

Concordia entre Catharinenses

LIMITES ENTRE PALHOÇA E S. JOSÉ

S. Ex. o Sr. Dr. Herclio Luz, eminente Governador do Estado, recebeu o diploma de socio honorario do Aero Club Brasileiro

O BRASIL NOS JOGOS OLYMPICOS

Concordia entre os catharinenses Elevada distincção

Limites entre S. José e a Palhoça

Foi assinado, em Palacio, um acordo entre representantes do Governo do Estado, de Palhoça e de São José, dirimindo o contencioso geral, a velha questão do limite entre aqueles dois municípios.

Ao se tornarem reuniram no salão de Despachos do Governo, os srs. deputados Oscar Rosa, Elmano Pinto e Fausto Azeite, da T. e P. Commissão do Congresso; Carlos Wendhausen, como representante do exmo. sr. Dr. Herclio Luz, que se achava então no Rio; Constancio Kramm, engenheiro encarregado pelo sr. Dr. (Governador) de resolver as lides entre os dois municípios, de acordo com as combinações feitas; srs. José Kahler, Superintendente da Palhoça; Acciades Ramos Martins Superintendente municipal de S. José; Carlos Magalhães, chefe do Serviço Superintendente de S. José; Luiz Barn, deputado Estadual; Costa e outros membros do Conselho Municipal de S. José.

O sr. Carlos Wendhausen explicou a ausencia do exmo. sr. dr. Governador e pediu ao sr. Constancio Kramm que desse conta aos presentes do trabalho realizado anteriormente, na zona entre Bialcho e Rio Imaruby, ultimo ponto de duvida para se ultimar o accordo.

Depois de longa discussão os representantes da Palhoça, num impulso nobre de verdadeiros br-sicrios, concordaram em que se resolvesse a duvida que era resalvar o perimetro da cidade da Palhoça, por uma linha que, partindo do Morro Comprido, vai em tangente ao alto da Pedra Branca.

A area cedida a S. José, é de apenas de kilometro e meio, mais ou menos.

Definido este ponto de que-tão, o accordo foi lido e entre applausos das pessoas presentes e de outros eminentes personagens que iam chegando.

Este accordo foi assignado por todos os presentes e deverá ser approvedo pelo Conselho Municipal de S. José e Palhoça e ratificado pelo Congresso do Estado.

O exmo. sr. Dr. Herclio Luz eminente Governador, a estar de licença, após a assignatura do accordo, fez entrar em sua camera os seus mais signatarios daquelle accordo e mostrou-lhes a obra de concordia, e segundamente a mostrar o absurdo da desintelligencia que entrara até ali, quando as familias da Palhoça eram irmãs das de S. José.

S. Ex. mandou a todos servir u ma taça de «champagne», sendo levantados vivas á Palhoça e ás representações de S. José e vivas á S. José pelas autoridades da Palhoça.

O sr. deputado Oscar Rosa levantou um viva á fraternidade catharinense.

O photographo da «Republica» sr. Arthur C. rmo, trouxe varios grupos desta bellissima cerimonia

S. Ex. recebe o diploma de socio honorario do Aero Club Brasileiro

Ante-hontem á noite, os distintos aviadores srs. Tenente Altiar Martins e major João Pinder, que vieram tripulando o hydroplano M. 9, estiveram no Palacio, onde foram entregues ao Exmo. Sr. Dr. Herclio Luz, illustre Governador do Estado, o diploma de socio honorario do Aero Club Brasileiro.

S. Ex. é o primeiro Governador do Estado que recebeu do Aero Club Brasileiro, em sua capital, a homenagem e um diploma de socio honorario, trazido por hydroplano «man-crato» importante como este do Rio de Janeiro.

E que S. Ex. na sua profunda intelligencia, tambem não esqueceu a aeronautica, nem o Aero Club Brasileiro, para aquella o Campo de Res-suaide, proporcionando a Locatelli soccorros que foram os meios que elle agradeceu e offerecendo, concertado, ao Aero Club a estupefada machina de Locatelli, cujos concertos foram ordenados por S. Exa.

S. Exa., que se acha ligeiramente enfermo, recebeu os dois aviadores nos seus aposentos, tendo-lhes apresentado as suas felicitações pelo exito do seu «raid».

Os visitantes expressaram ao Exmo. Sr. Dr. Herclio Luz o seu grande reconhecimento á nobilidade que lhes foi feita e as manifestações carinhosas da população por occasião de sua chegada á esta capital.

S. Exa. mandou em seguida servir «champagne» aos dois intrépidos aviadores.

O sr. tenente Altiar Martins, em presença do Exmo. Sr. Dr. Herclio Luz, recebeu o diploma de socio honorario do Aero Club Brasileiro, da Rio de Janeiro, em seguida.

A congratulação do diploma, foi entregue tambem a S. Exa. o seguinte e honroso officio, firmado pelo Sr. Dr. Amilcar Machado, Presidente do Club:

Aero Club Brasileiro.—Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1920. O Aero Club Brasileiro, em muito grato á illustre pessoa de V. Exa., pelo modo altamente cavalheresco, por que se tem dignado satisfazer varios apellidos do Club, em occasões dependentes do auxilio e da solidão de V. Exa., resolveu pela unanimidade de seus directores, nomear V. Exa. seu socio honorario.

E é tão maior a nossa satisfação, dando dessa noticia conhecimento a V. Exa., quando os seus portadores são os nossos distintos conhecidos, srs. tenente Aviador Altiar Martins, do Exercito Nacional e João Pinder, «Az» do Exercito Ingles, ambos a caminho do sul, na tentativa de realizção de um audacioso «raid» aereo.

Agratecendo a V. Exa., mais uma vez, os relevantes serviços prestados ao «Aero-Club Brasileiro», honro-me em apresentar a V. Exa. os protostos de minha mais elevada consideração.

O Exmo. Sr. Dr. Herclio Luz expressou aos portadores do diploma e do officio o seu agradecimento.

Após ligeira palestra, os Srs. tenente Altiar e major Pinder retiraram-se de Palacio.

«A imprensa do Rio elogia a homenagem de Sr. Epitacio Pessoa sobre os serviços de Expansão Commercial»

Rio, 12 O «Jornal do Commercio» elogia a ultima Mensagem do Dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, destacando que a sua cooperacão nos servicos de Expansão Commercial, que tanto cresceu brevemente pelo Ministerio da Agricultura, será de grande efficacia.

Refere-se tambem com louvor aos actuaes servicos de propaganda commercial, levados a effecto pelo Ministerio das Relações Exteriores.

«Da que a Allmanha, os Estados Unidos e o Canada obtiveram grande exito, empregando os mesmos methodos»

Refere-se tambem com louvor aos actuaes servicos de propaganda commercial, levados a effecto pelo Ministerio das Relações Exteriores.

«Da que a Allmanha, os Estados Unidos e o Canada obtiveram grande exito, empregando os mesmos methodos»

«Esteve em Palacio, a fim de comparecer, e des, sair se do Sr. Governador Cruz, esteve, ante-hontem, no Palacio do Estado, uma comissao composta de pessoas gratas da Orizant»

CONCERTO

Pianista D. Luba d'Alexandrowska

A musica de sub-merito em que o artista fez transparecer os sentimentos que lhe agitam o animo.

Final de posto, effeito enorme da so-fidade moderada e a manifestação de educação superior e a linguagem dos arts com alguma do disse.

Cultiva a arte nos tempos mais antigos, sua arte hauctica, criada-se por toda parte, quer venha da monotonia religiosa ou da modernidade harmonica da arte moderna.

E lá ao piano, na audição que nos deu a conhecer a artista, srta. Luba d'Alexandrowska, nos salvas do «Club Concordia», que tivemos occasião de apreciar e admirar o seu valor artistic, disse o seguinte pela critica do concerto.

Com um programma bem elaborado, de uma parte de musica, a Luba exaltou os seus talentos não só pela delicadeza de sua execução, o no tambem pela pureza e agudeza dos trechos com que se fez ouvir.

Interprete conscienciosa de Bach, Schumann, Chopin e outros nobilidades de composicão musical, a pianista que ora nos visita, recebeu os maiores applausos ao seu concerto magistral, tocando um numero extra, que foi a brilhante «Dama escocesa», de Chopin.

O piano, em que D. Luba d'Alexandrowska executou o seu concerto, foi-lhe cedido gentilmente pelo Exmo. Instituto da sr. Paschoal Simone.

—S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado, fez-se representar no recinto de ante-hontem, pelo sr. major Elpidio Fragozo, seu officio de gabinete.

Terminado o concerto, a notavel pianista foi calorosamente felicitada pelas senhoras e senhoritas e innumeros cavalheiros que tiveram o prazer de se mereos, jamais olvidados, de grande belleza artistica.

E a illustre dama, que é uma das maiores artistas contemporaneas do piano, mostrou-se profundamente sensibilizada ante tamanha prova de fidelidade da sociedade florianopolense.

Merecidissima foi esta homenagem, porque D. Luba d'Alexandrowska de facto tornou digna pela rev-ção da sua poderosa capacidade interpretativa e pela sua prodigiosa affirmacão dynamica.

Hoje, a insigne pianista realizará, no Club «Concordia», o seu segundo concerto, cujo programma é o seguinte:

1ª parte: «Beethoven» Sonata op. 28, «Tema», «Variações» (1, 2, 3, 4), «Scherozo», «Marcha funebre», «A morte de um Erce», «Valse».

2ª parte: «Bach», «Valse Schumann», «Relligiosa», «Silhouettes», «Lullaby», «L'Enfant perdue», «La Feu-follette» (tanz sa pompe e jeu aux solides), «Les on-fants pecheurs», «Mousette» (jeune). Co-ntinúe a musiqua: «Histoire de la Padrewsky».

O «Rio Journal», tratando dos servicos de Expansão Commercial, declarou que elles estavam de latitudinalmente em uma phase verdadeiramente promissora, graças á amplitude da sua organizacão que o governo lhe dá.

OS AVIADORES EM FLORIANÓPOLIS

Os srs. tenente Altiar Martins e João Pinder, valentes aviadores que fizeram no hydroplano M. 9, o seu «raid» de Paranaguá a esta capital, tem sido muito visitados.

Hoje, pela manhã, antes da partida, a população fez-lhes-ha uma grande manifestação de apreço, sendo-lhes offerecido varios bouquets de flores naturaes.

Em additamento á nossa primeira noticia sobre a chegada do hydroplano, temos a acrescentar que a lan-cha da Capitania, do Porto conduziu uma comissao de officiaes do Exercito, capitão João Carvalho, governador da cidade, e representantes do sr. capitão do Porto.

Esta autoridade pôz á disposicão do aviador Altiar, bem como ao seu companheiro os seus presencios, que publicos, quer particulares.

Os aviadores levantarão vôo hoje, ás 8 horas, fazendo evoluções sobre a nossa capital.

Eles pretendem seguir para Porto Alegre.

«Republica» deseja aos arrojados aviadores, brilhante triumpho no «raid» iniciado sob os melhores auspicios.

A SEMANA

Circulo, hontem, ma s um numero da «Semana», periodo de accão social que se publica nesta capital. Na sua capa estampa o «cliché» do Sr. Senador Felipe Schmidt.

AERO-CLUB BRASILEIRO



O diploma enviado a S. Ex. o Sr. Dr. Herclio Luz

Palacio do Governo

O Sr. capitão de corveta Octacilio Rosa, commandante da Fortaleza Santa Cruz, esteve, ante-hontem, no Palacio do Estado, uma comissao composta de pessoas gratas da Orizant

Resumo da 14ª sessão em 12 de Agosto de 1920.

Presidência do Sr Raulino Horn
1º Secretário: Sr Jo Collaço
2º Secretário: Sr Luiz de Vasconcellos.

A hora regimental, feita a chamada, responderam srs. Raulino Horn, Thiago de Castro, Jo Collaço, Luiz de Vasconcellos, Aristiliano Ramos, Hyppolito Boiteux, João Fernandes, Delderio de Carvalho, Placido Gomes, Oswald de Oliveira, Caetano Costa, Luz Pinto, Carlos Wendhausen, Oscar Rosas, Neru Ramos, Francisco Fagundes e Fulvio Aducci.

Abre-se a sessão.
É lida e em debate aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

Expediente

ABAIJO ASSIGNADO — dos moradores e eleitores do Districto de São Francisco do Sero Negro, pedindo a mudança do nome do citado districto para Aldeia Luz A' 7ª commissão.
São lidas e, em debate, approvadas as seguintes redacções finais:

Resolução final do Projecto nº 1 A

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:

Art. 1º As escolas municipais, em subvencionadas pelos municipios, observando o programma do ensino que estiver em vigor para as escolas isoladas, estaduais, assim como adoptarão os mesmos compendios por estas usadas.
Art. 2º Estas escolas só poderão ser providas por pessoas que tenham as habilitações exigidas para provimento nas escolas isoladas estaduais conprovdadas perante a Directoria da Instrucção Publica, ou delegação desta.

Art. 3º A localização dessas escolas deve ser feita de accordo com a Directoria da Instrucção Publica.

Art. 4º Os municipios não poderão subvencionar as escolas estrangeiras.

Art. 5º As escolas estrangeiras continuem supri-las e determinações do dec. n. 1321, de 29 de Janeiro de 1920.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 3 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Luz Pinto
Carlos Wendhausen

Resolução final do Projecto nº 1 B

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:

Art. 1º. O Governo do Estado fica autorizado a auxiliar as Escolas Profissionais de São José, dirigidas pela Diocese de Florianopolis ou quaisquer outras Escolas Profissionais que se venham a organizar, com a subvencão annual de 2000\$000, devendo as referidas escolas ter pelo menos duas officinas funcionando permanentemente com o catálogo do Estado.
§ unico. Essa subvencão fica dependendo da approvaçao pelo Governo do Regulamento pelo qual devem ser reguladas.

Art. 2º. No caso de terem as ditas escolas tres ou mais officinas, o auxilio poderá ser elevada 3:000\$000.

Art. 3º. As escolas que gozarem deste privilegio são obrigadas a apresentar ao Governo, annualmente, um relatório referente ao seu movimento interno.

Art. 4º. O Governo terá o direito de apresentar á matrícula 10% dos aprendizes, de accordo com a Direcção da Escola.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

(Assignados)
Luz Pinto
Carlos Wendhausen

1ª parte da ordem do dia

Apresentação de projectos, pareceres, etc.

O Sr. CAETANO COSTA pede á Mesa que mande realisar o parecer n. 32, cuja publicação está truncada, pois em vez de incontestavel utilidade, sahiu incontestavel inutilidade.

A Mesa promette attender a reclamação dos Sr. Caetano Costa

O Sr. LUZ PINTO dirige á Mesa identico pedido sobre o parecer n. 29.

O Sr. PRESIDENTE promette attender o requerimento.

São lidas na Mesa e vão a imprimir os seguintes projectos:

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVICHO ESPECIAL DE "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Estadual
Em São José

O exame de reservistas do Exercito
S. José, 12. Realizou-se hontem na caserna do Tiro 310 o exame para reservistas do Exercito, nãtando grande entusiasmo pelo exito obtido pelos alivadores.

Interior

O deputado Mauricio de Lacerda combate, na Comara, a concessão de credito para a electrificação da Central do Brasil

Rio, 12. Por occasião de ser discutido hontem, na Camara dos Deputados, o projecto autorizando o credito de 45.000 contos para a electrificação da Central do Brasil, o Sr. Mauricio de Lacerda pronunciou um violentissimo discurso, combatendo o projecto.

O orador analysou a situação financeira do Paiz e lembrou os gastos extraordinarios projectados e já approvados pelo governo para a recepção dos Reis Belgas: as despesas com as missões militares e com as obras contra a seca, manifestando-se contra a approvaçao dessa nova e grande despesa que virá augmentar o já consideravel deficit.

O deputado Arimando Burlamaqui apartou o orador, declarando que a receita ordinaria dá para essas despesas.

O deputado Alvaro Baptista declarou que esses recursos serão tirados da tributação da renda do capital.

O deputado Mauricio de Lacerda, voltou lo a falar sobre o assumpto, declarando que as obras da seca já cumsumiram 86.000 contos.

Licença concedida

Rio 1. Foi concedida licença ao Secretario do Posto Zootecnico de

PROJECTO N. 44

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:

Art. unico. Fica o Governador do Estado autorizado a mandar construir na sede do municipio de Biguaçu, em terreno que lor oferecido pela municipalidade, um edificio para forum e c-decia, revogadas as disposições em contrario. Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Oscar Rosas
Aristiliano Ramos
Luz Pinto
Hyppolito Boiteux

PROJECTO N. 45

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:

Art. 1º Na Comarca de Tijucas ficam divididos os officios de justiça da fórma seguinte:

I.—Tabellionato de Notas, officio do registro hypothecario e registro especial e crevenção do crime, jury e execuções criminaes.

II.—Escrivania do civel, commercial, leitos das Fazendas Estadual e municipal, orphãos, ausentes, provedoria, residuados e bens do evento.

Art. 2º Promulgada esta Lei, terá o actual serventurio direito de opção dentro do prazo de 15 dias, por qualquer dos officios divididos na fórma acima, sendo preenchido o que ficar vago de accordo com as disposições em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O Brasil nos Jogos Olympicos

Na probabilidade do Brasil vencer o campeonato de Waterpolo nos Jogos Olympicos

Rio, 12. O Sr. Ferreira dos Santos, delegado brasileiro nos Jogos Olympicos, communicou de Antuerpia que ha excellentes probabilidades do Brasil vencer os ensaios de Waterpolo.

Adesanta que os concorrentes mais fortes são os inglezes, os suecos e os belgas.

Os brasileiros conquistarão a victoria nas provas de alturas nos Jogos Olympicos

Rio, 12. Communicou de Antuerpia que augmentam as probabilidades dos delegados brasileiros, nos Jogos Olympicos, vencerem o torneo da altura.

Os ensaios que elles têm realisado, são excellentes.

A opinião do nadador inglez Winch

Rio, 12. Chegou telegrammas de Paris communicando que o nadador Winch acredita que os brasileiros farão brillante figura nos jogos aquáticos, na Antuerpia.

Os jornais commettam com entusiasmo

Rio, 12. Os jornais se occupam com entusiasmo do exito da Delegação Desportiva Brasileira nos Jogos Olympicos que se estão realisando na Antuerpia.

Um soldado obtem o "brevet" internacional de aviator

Rio, 12. O soldado Eskesio Rocha realisou hoje, varias provas na Escola Militar de Aviação, conquistando

brilhantemente o "brevet" international de aviator.

É o primeiro soldado do nosso exercito que conquistou este diploma.

Um commoandante de um navio americano desrespeita na medico da Saude do Porto

Rio, 12. O commoandante do vapor americano "Mystic" do respectivo do Dr. Almeida Nunes, medico da Saude do Porto, não querendo arriar a esxada de madeira para aquelle medio subir, declarando que na America do Norte as autoridades são pela esxada de corda.

O desador do commoandante norte-americano tem sido muito commoandado.

A prohibição da exportação do trigo argentino não hesita em embarcos

Rio, 12. A Rua realisou uma enquete entre os negociantes importadores do trigo, chegando a conclusão de que a desercção do governo argentino, prohibindo a exportação do trigo não nos causarão apertos, porque a maioria dos nossos Molinos que negociam com os Estados Unidos será supprida de grande quantidade de trigo.

Já estão em caminho para aqui 92.400 toneladas de trigo.

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 36517

ou em cumprimento de ordem do Governador do Estado.

Art. 6. Os officios que tiverem de fazer parte de um Conselho Militar se lora nomeados, á viza de escala previamente organizada.

Art. 7. O official que estiver servindo como membro de um Conselho Militar não deirá ser alistado para serviço algum que prejudique o andamento do processo.

Art. 8. Ao Conselho Militar, compete:

a) Processar e julgar os officios e praças indicadas em crimes propriamente militares.

b) Conceder menagem aos proprios indicados, enquanto os respectivos processos não forem submettidos ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 9. Ao Superior Tribunal de Justiça, compete:

a) Conhecer em grão de apellação, dos recursos interpostos das decisões do Conselho Militar relativas ás causas ao mesmo submettidas.

b) Julgar as suscepições oppositas contra qualquer dos membros do Conselho Militar.

c) Conceder menagem aos réus, cujos processos dependem da sua de isenção.

Art. 10. O Superior Tribunal de Justiça conhecerá dos processos relativos aos crimes militares, de facto e de direito, dando ou não provimento á apellação, dependendo da circumstancia da pena, o crime ou circumstancias.

Art. 11. Exauçao não for creado cargo privativo, o promotor publico do Capital servirá como auditor, junto ao

S. S. 12 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Neru Ramos
F. Fagundes
Aristiliano Ramos
Luz Pinto
Oscar Rosas
Hyppolito Boiteux

PROJECTO N. 46

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, Decreta:

Art. 1º Para julgamento das infracções disciplinaes e crimes militares previstos no Código Penal da Armada, commettidos pelos officios e praças da Força Publica, fica creado a Justiça Militar do Estado

Art. 2º A Justiça Militar será administrada:

a) Por um Conselho Militar.
b) Pelo Superior Tribunal de Justiça
c) O Conselho Militar que tiver de julgar officios será composto de um officio al superior, como presidente, do auditor e de tres officios com patente superior ou pelo menos igual á do acusado.

Art. 4º O Conselho Militar que tiver de julgar praças de preter será composto de um capitão, como presidente, de um primeiro tenente, como interventante, do auditor e de dois officios subalternos.

Art. 5º A convocação do Conselho Militar será feita pelo Commoandante da Força Publica, por deliberacão propria

Os operarios da Prefeitura querem grevar

Rio, 12. Continuam a correr boatos de esta lriminente a greve geral dos operarios municipaes, e os a Prefeitura não queria attender ás suas pretensões.

Um commoandante de um navio americano desrespeita na medico da Saude do Porto

Rio, 12. O commoandante do vapor americano "Mystic" do respectivo do Dr. Almeida Nunes, medico da Saude do Porto, não querendo arriar a esxada de madeira para aquelle medio subir, declarando que na America do Norte as autoridades são pela esxada de corda.

O desador do commoandante norte-americano tem sido muito commoandado.

A prohibição da exportação do trigo argentino não hesita em embarcos

Rio, 12. A Rua realisou uma enquete entre os negociantes importadores do trigo, chegando a conclusão de que a desercção do governo argentino, prohibindo a exportação do trigo não nos causarão apertos, porque a maioria dos nossos Molinos que negociam com os Estados Unidos será supprida de grande quantidade de trigo.

Já estão em caminho para aqui 92.400 toneladas de trigo.

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 36517

ou em cumprimento de ordem do Governador do Estado.

Art. 6. Os officios que tiverem de fazer parte de um Conselho Militar se lora nomeados, á viza de escala previamente organizada.

Art. 7. O official que estiver servindo como membro de um Conselho Militar não deirá ser alistado para serviço algum que prejudique o andamento do processo.

Art. 8. Ao Conselho Militar, compete:

a) Processar e julgar os officios e praças indicadas em crimes propriamente militares.

b) Conceder menagem aos proprios indicados, enquanto os respectivos processos não forem submettidos ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 9. Ao Superior Tribunal de Justiça, compete:

a) Conhecer em grão de apellação, dos recursos interpostos das decisões do Conselho Militar relativas ás causas ao mesmo submettidas.

b) Julgar as suscepições oppositas contra qualquer dos membros do Conselho Militar.

c) Conceder menagem aos réus, cujos processos dependem da sua de isenção.

Art. 10. O Superior Tribunal de Justiça conhecerá dos processos relativos aos crimes militares, de facto e de direito, dando ou não provimento á apellação, dependendo da circumstancia da pena, o crime ou circumstancias.

Art. 11. Exauçao não for creado cargo privativo, o promotor publico do Capital servirá como auditor, junto ao

Conselho Militar, mediante a gratificação de 1:200\$000

Art. 12. Em Superior instancia dirá de facto e de direito sobre os processos militares o Procurador Geral do Estado.

Art. 13. Fica autorisado o Poder Executivo a regularizar a presente lei, organizando o processo de modo a ficar devidamente amparados os interesses da delza.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

São lidas as Sessões, em 11 de Agosto de 1920.

Hyppolito Boiteux

PROJECTO N. 47

O Congresso Representativo do Estado, Decreta:

Art. 1º Passa a donar-se Sub-Chefe de Policia o actual cargo denominado Delegado Auxiliar e Sub-Chefe de Policia a actual Delegacia Auxiliar.

Art. 2º O Sub-Chefe de Policia é no meio do pela Governador do Estado dentro dos limites de dire to do Estado, em exercicio, avulsos em um submunição de ou dentro os limitores ou factoria, em directo com tres anns pelo menos, de pratica forense n Estado.

Art. 3º O juiz de direit que accepta o cargo de Sub-Chefe de Policia será desalojado e declaro em disponibilidade sem prejuizo dos vencimentos que lhe commetter, quando dispensado do referido cargo.

Art. 4º Não é obrigatorio a acceptação do cargo de Sub-Chefe de Policia e uma vez accepto, permanecerá no cargo até o respectivo cargo emquanto merecer a nomeação do Governador e não for dispensado. § unico. O Sub-Chefe de Policia dirá também o cargo nos seguintes casos:

1º Accção de entrega incompleta

2º Sendo de privação por sentença

Art. 5º O Sub-Chefe de Policia terá residência obrigatoria na Capital do Estado.

Art. 6º O promissorio legal do Sub-Chefe de Policia não poderá ser parate o Governador do Estado.

Art. 7º O Sub-Chefe de Policia em suas viagens e emmissões será substituido pelo delegado assistente ou pelo chefe de municipio de 1º grau.

Art. 8º Fica extinguído os cargos de Delegado de Policia e de Sub-Chefe de Policia.

Art. 9º Os officios delegados regionaes serão substituidos por promotores, alivados ou leigos, e respectivos, na fórma do art. 10º do Regulamento Policial do Estado e do art. 6º do Regulamento Policial do Estado.

Art. 10º O delegados regionaes poderão ser remmenciados pelas areas publicas munca excedendo a proporção dos vent contos dos Promotores Públicos.

Art. 11º Os delegados regionaes terão também na municipios ontem julgado os mesmos deveres e as suas attribuições comendas nos delegados regionaes os arts. 6º do Regulamento Policial do Estado que não forem revogadas pela presente lei.

§ 1º As attribuições dos arts. 61 e 62 do Regulamento Policial do Estado serão excedidas pelo Sub-Chefe de Policia quando assim determinar o chefe de Policia.

§ 2º As attribuições do art. 64 do Regulamento Policial do Estado serão con feridas aos delegados de policia dos municipios al mencionado quando estes sejam desprovidos de delegados especiaes.

§ 3º Os deveres previstos no art. 395 do Regulamento Policial do Estado contem o delegado de policia ou especial do municipio de Florianopolis.

Art. 12º Será determinado o título de nomeação do delegado especial a cidade ou villa onde ficar a sua residencia.

Art. 13º Fica extinto o cargo de escrivão da Delegacia da 1ª Região, cujas funções serão exercidas pelo escrivão da Sub-Chefatura de Policia e na falta ou impedimento deste por um dos commissarios designados pelo Sub-Chefe de Policia, nos arts. 20 e 60 do Regulamento Policial do Estado.

Art. 14º Serão em vigor os regulamentos de policia e seus anexoes:

a) O Códico de Policia
b) O Sub-Chefe de Policia
c) O Medico Legista
d) O Escrivão da Sub-Chefatura de Policia.

e) Os commissarios de Policia.

f) Os carcereiros de Policia.

Art. 15º De cada cidade para escolha de motorista se colligará também, alav dics emmelhorados previstos no art. 135 do Regulamento Policial do Estado e de 150000 para o delegado que o exercitar.

Art. 16º Fica art. 10 e revogados o seus §§. e § 3 do art. 10, e § 2 do art. 14 os arts. 18, 19 e seus §§. os arts. 20, 25, 36, 45, a letra b) do art. 46, o art.

Cosinheira

Preçise de uma **cosinheira** para cozinhar. **Pague-se bem.** Informações nesta redacção.

Livros sobre assuntos Espíritos

A livreria de **Albert Entres** acaba de receber diversas obras sobre assuntos espíritos. (2-1)

Participa

Margarida Parani, participa a sua cônjuge que mudou-se para a Rua 28 de Setembro n. 374. (2-8)

Perdez-se

Uma cadernetinha emitida pela Comp. "Internacional", a favor de **Norberto Serrantino**, residente nesta cidade a rua Rita Maria, 18. Gratifica-se a pessoa que entregar esta redacção. Florianoópolis, 10 de Agosto de 1920.

AVISO

Os **edilícios** de assignaturas de "República" e de "Imprensa Official" são certos assignados mediante pagamento adiantado. Os pagamentos de **divergir** são feitas à prestação de conta feita por meio postal ou por intermédio de caixa com **cheques**.

AVISO

De ordem do sr. Director de Hygiene do Estado avisa-se ao publico, que em todos os dias úteis, das 11 ás 13 horas, procede-se na sede da mesma Directoria aos serviços de **vaccinação e revaccinação**. Florianoópolis, 1.º de Julho de 1920. **Jayme Couto**

EDITAES

Por ordem do sr. capitão de Fragata **Miguel de Gouveia** Comandante da Portada desta Estação, avisamos que se procederá para o dia 20 do corrente, ás 11 horas, neste local, a licitação para o tratamento de um trapiche situado no Estaleiro de Marambaia, terrenos de Maravilha, e propriedades de consorcio Garibaldi, em duas parcelas para os demais trapiches de edifícios, de diversas propriedades, caso não sejam effectuados os consorcios necessarios dos mesmos e os empréstimos do dia 25, sob pena de multa de 1:000\$000 de accordo com o regulamento das Capitania. Capitania do Porto de S. Catharina, em Florianoópolis, 12 de Agosto de 1920. **Eloy João Pierre** Secretário (1-2)

GOVERNO MUNICIPAL

Materiais de predios demolidos
De ordem do sr. Superintendente Municipal fez publico, que não tendo e apresentado concorrentes a arrecatação dos materiais das casas demolidas na rua Saldanha Maranhão ns 18 e 20, chamamos a licitação, com o prazo de 5 dias a terminar no dia 14 do corrente ás 13 horas. O material pode ser examinado pelos proponentes a rua Marechal Foch n 1, devendo apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhando a taxa de quitação. Secretaria da Superintendencia de Florianoópolis, 10 de Agosto de 1920. O Secretário interino **João Baptista Peixoto**

GOVERNO MUNICIPAL

REJUNTAMENTO ELEVANTAMENTO DO CAES
De ordem do sr. Superintendente Municipal fez publico, que com o prazo de 10 dias fica aberta a licitação para o reju

tamento e levantamento do caes ficando o serviço dividido em 4 secções: a 1.ª, secção a Capitania do Porto n. 1 Praça 15 de Novembro, 2.ª da Praça 15 de Novembro, 3.ª na rua Jeronymo Coelho, 4.ª na rua Gonçalves. A 1.ª da rua Bernardino Gonçalves no trapiche do Lloyd Brasileiro, sendo que a 2.ª e 4.ª secções e somente rejuantamento. O proponente apresentará o preço de metro corrente incluindo todo o material, devendo apresentar sua proposta em carta fechada juntando o recibo de taxa de quitação e a certidão de depósito de 100\$000, até o dia 19 ás 13 horas. Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianoópolis, 9 de Agosto de 1920. Secretário Interino, **João Baptista Peixoto**.

GOVERNO MUNICIPAL

CALÇAMENTO
De ordem do sr. Superintendente Municipal, fez publico que com o prazo de 15 dias fica aberta a licitação para o calçamento a parallelipedos das ruas Almirante Alvim a partir da praça 17 de Novembro, Blumenau, e Avenida Trompowsky, fazer o aterro e desaterro até 0m,30; dado porém o caso do aterro ou desaterro exceder de 0m,30; acima citado, ficará isso dependendo de prévio accordo entre o contractante e esta Superintendencia Municipal que examinará o caso, decidirá a respeito. O proponente apresentará o preço de metro quadrado incluindo todo o material, devendo apresentar sua proposta em carta fechada, juntando o recibo de taxa de quitação e a certidão de depósito de 100\$000, até o dia 24, ás 13 horas. Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianoópolis, 9 de Agosto de 1920. Secretário Interino, **João Baptista Peixoto**

Annuncios

Casa

Vende-se a rua Major Costa, iluminada à luz electrica, uma casa novinha, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, tanque e quintal com 44 metros de fundo. Preço 7.000\$00. Dê-se a examinar. Trata-se nesta officina com **Juvenal Portel**

Officina photographica e de photographura

Acha-se funcionando a nossa officina photographica e de photographura, estabelecida para a "República" e para o publico. Atende-se a qualquer chamado e encaminhado com toda a presteza. Especialidade em reportagens photographicas e **etchings**. Preços módicos. **Clélio** minimo 58000. Centímetros 100 réis.

Empresa Nacional de M. Dreyfus

PAQUETE ANNA
Sahirá no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã para Itajubá, S. Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rua Maria. **PAQUETE MAX**
Sahirá no dia 17 do corrente, ás 9 horas da noite para Laguna. Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rua Maria. Os agentes **Hoeche, Irando & Cia**

C. L. de Navegação Costeira

PAQUETE Itatinga
É esperado do sul, domingo, 15 de Agosto, seguindo para os portos de Paranguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahis, Macaé, Recife, Cabedello, Natal, Macau e Mosoró, ás 14 horas. **PAQUETE Itapuca**
Chegará do norte, domingo 15 de Agosto, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ás 10 horas. **PAQUETE Itapacy**
Chegará do sul, sexta-feira, 13 de Agosto, seguindo para os portos de Itajubá, São Francisco, Paranguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracajú.

Itapuca

Chegará do norte, domingo 15 de Agosto, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ás 10 horas.

Itapacy

Chegará do sul, sexta-feira, 13 de Agosto, seguindo para os portos de Itajubá, São Francisco, Paranguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracajú.

Itajuba

Chegará do norte, sexta-feira, 2 de Agosto, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas. Para mais informações na Agência de Companhias, à rua Conselheiro Mafra n. 28, com o Agente **Leonel Lins**

Preços de annuncios no jornal a "Republica"

Os annuncios na "Republica" serão feitos de accordo com a seguinte tabela:


Uma pagina inteira (uma vez)	150000
Meia pagina	80000
Quarto de pagina	40000
oitavo de pagina	20000
1/16 de pagina	10000
1/32 de pagina	5000
1/16 de pagina (um mez)	200000
1/32 de pagina	150000

Na 1.ª pagina texto 10000 a linha, 2.ª pagina 800 réis a pedidos, edital, etc., 300 réis a linha

Os annuncios por longo prazo têm 10 % de abatimento

OPTICO-OCULISTA
DR. CELERINO
OPTOMETRISTA
Com longa pratica em consultorios de oculistas notaveis de New-York, Paris e Barcelona
OPTICO SCIENTIFICO DIPLOMADO
Especialista para corrigir todos os defeitos da refração dos olhos

Exame científico da vista e abrigação de **len e pincenez** a todos os graus (lunetas) e a todas as classes. **Córcos**, **lentes Lux**, para **miopia**, **hipermetropia** e **presbiopia (vista cansada)**. **Crystals bifocales** para **longa e de perto** a todo tempo em um só que pertença à **optica medica**. A **corrécção do Strabismo (vosgo)** e **Anigmatismo** é muito **especialidade**, e **grau** a todo resultado com **piezo** em qualquer idade (experimentos e terapias). **Setena** per cento das **doras de catarata** são **provenientes** de **refracção** dos **olhos**, que **podem** ser **curadas** com o **uso** de **oculos** **aceptados**.


Horas de consultas: Das 9 ás 6 1/2, no Hotel Metropol (Sala n. 11)
RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 45
PERMANECERA NESTA LOCALIDADE 30 DIAS
N. B. O Dr. Celerino é o proprietário e Director da Optica Americana em Coritiba, estabelecimento bem conhecido e acreditado n'aquella capital (20 30)

DINHEIRO Agua Inglesa "Cruz"
em Banco produz renda certa e liquida. Nenhuma renda mais vantajosa que a de uma cadernetinha dos Depositos Populares, a 6 % annua, em

Banco Sul do Brasil
RUA CONSELHEIRO MAFRA N.

Germano Beettcher
Casa Genuinamente Brasileira
ESTABELECIDA EM 1901

FORNECEDOR DO GOVERNO FEDERAL

Encarrega-se da importação de todas as mercadorias commerciaes

Rua 1ª de Março, n. 109
CAIXA DO CORREIO 207
Tel. -Flamengo-

RIO